

**PORTARIA n. 142/2017  
DE 26/04/2017**

**“SUSPENDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PATRICIA BRIZZI FACCI ATAIDE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

NOELI JOSE DAL MAGRO, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor especialmente o § 1º, artigo 73 da Lei complementar 15/2001 de 26/11/2001.

CONSIDERANDO às necessidades do serviço público municipal, o que vem justificar o interesse público. CONSIDERANDO a prioridade de ocupação dos cargos públicos à servidores do quadro efetivo.

CONSIDERANDO que já se extinguiu a motivação da concessão da licença e CONSIDERANDO à convocação da servidora via ofício n. 073/2017 de 19/04/2017 que notifica e convoca a servidora para o retorno as atividades do seu cargo..

**RESOLVE**

Art. 1º - Suspender a Licença para tratar de assuntos particulares da Servidora Pública Municipal PATRICIA BRIZZI FACCI ATAIDE.

Art. 2º - A respectiva Servidora terá o prazo de 30 dias a contar da data do recebimento da convocação via ofício 073/2017 de 19/04/2017 para retornar as funções do seu cargo junto ao Município de Lajeado Grande.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande, em 26 de abril de 2017.

Noeli José Dal Magro  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.  
Mariana Kahler  
Servidora Designada